**ANEXO VII**

**DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE DE MONITORAMENTO DE PROJETOS**

Declaro, para os devidos fins, que a instituição [**nome da instituição em negrito**], inscrita sob o CNPJ nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_, estabelecida na Rua/Av. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, possui expertise e se compromete a:

1. realizar visita periódica, conforme exigência em Chamada específica, ao(s) local(is) de execução do projeto, a ser realizada por equipe administrativa da Outorgada Gestora, ou uma Comissão de especialistas, visando verificar o andamento da execução física (cumprimento das metas, etapas e indicador físico de execução), por meio de preenchimento de relatório de visita *in loco*, e de relatório de monitoramento de metas, conforme modelo disponibilizado pela FAPEMIG, sendo obrigatória a realização de registro fotográfico e envio de demais evidências combrobatórias do cumprimento da execução física;
2. responder demandas da FAPEMIG e/ou órgão de controle mediante relatório periódico do monitoramento executado, responsabilizando-se pelas informações prestadas.

Cidade, \_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do responsável legal pela instituição